

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 67/2021 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.023709/2021-61

Santo André-SP, 19 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 20:32)

ANDRE LUIZ BRANDAO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 2127195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 67, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 26/11/2021 e o código de verificação: eb10b70292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC NETEL – UAB/UFABC EDITAL Nº 55/2021

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para a formação da Equipe Multidisciplinar do o curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Conteudista I para a formação da Equipe Multidisciplinar e a Produção e Revisão de Recursos Educacionais Abertos (REA) das disciplinas do curso de pósgraduação *lato sensu* Formação Continuada: *Educação em Direitos Humanos / UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1** A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB
 Professor Conteudista I nas disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: *Educação em Direitos Humanos / UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância EaD.
- **1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I estabelecidos neste Edital.
- **1.4** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

- **1.5** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.
- **1.6** Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- **2.1** Será formado, para as disciplinas elencadas no Anexo I, o cadastro reserva para a função de Professor Conteudista I, sendo os candidatos classificados por disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. O cadastro reserva servirá para atendimento de vagas que surgirem, de acordo com a disponibilidade de bolsas e com as necessidades do curso, dentro do prazo de validade deste edital.
- **2.2** Para o trabalho como Professor Conteudista I, para as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, o candidato selecionado, se convocado, receberá bolsa de Professor Conteudista I CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.
- **2.3** O Professor Conteudista deverá elaborar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais. Deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.
- **2.4** O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso.
- **2.5** Os candidatos aprovados e classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro reserva de Professor Conteudista I e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.
- **2.6** Os candidatos selecionados para atuar como Professor Conteudista I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- **2.7** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- **2.8** O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.
- **2.9** O Professor Conteudista I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.10 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

- **3.1** A carga horária de atividades para Professor Conteudista I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de elaboração de conteúdos, de acordo com o cronograma proposto para o curso.
- **3.2** A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do Tidia4 ou outro ambiente virtual de aprendizagem. As atividades a distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.
- **3.3.** Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Conteudista I e II:
 - Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem;
 - Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
 - Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
 - Revisar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografías das disciplinas do curso;
 - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para a linguagem a distância;
 - Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias:
 - Desenvolver as atividades no ambiente virtual de aprendizagem;
 - Elaboração e gravação de vídeo-aulas;
 - Desenvolver atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa;
 - Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
 - Organizar cursos de formação docente para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso das ferramentas didáticas do ambiente virtual de aprendizagem;

- Acompanhamento e orientação das atividades postadas pelos professores formadores na plataforma;
 - Participar de reuniões periódicas com a coordenação do curso e professores;
- Pesquisa de materiais didáticos e recursos educacionais abertos com licença aberta para a utilização nas disciplinas do curso;
- Preparação/manutenção do ambiente virtual de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento dos cursos, incluindo, adequação/diagramação de materiais, controle de usuários, gestão de disciplinas e demais atividades necessárias ao bom funcionamento da plataforma;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado.
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da produção de Conteúdo no que tange a elaboração dos conteúdos dos módulos.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
 - Se convocado, participar dos encontros presenciais e/ou síncronos do curso,
 - Respeitar os princípios da ética nas elaborações de atividades;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, em conjunto com a Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC.
- **4.2** O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.
- **4.3** Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.
 - **4.4** O processo seletivo será constituído de:
 - Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;
 - Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- a) Ser Professor(a) efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC ou ter graduação em qualquer área.
 - b) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.
 - c) Ter experiência ou formação para atuação em EaD.
- **d)** Ter experiência comprovada, mínimo um ano, na docência, tutoria ou pesquisa de Educação em Direitos Humanos.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
 - b) Ter experiência com a docência de cursos à distância no magistério superior.
- c) Ter realizado curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/Disciplinas EaD (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares.
- **5.2** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- **5.3** Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no Anexo I.
 - 5.4 O período para as inscrições é de 22 de novembro de 2021 à 27 de novembro de 2021.
- **5.5** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 22/11/2021 à 27/11/2021, o site: http://netel.ufabc.edu.br. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I.RG e CPF

- II. Atestado de vínculo (documento emitido pela SuGePe/UFABC). Caso o Atestado de vínculo com a UFABC não apresente os 03 (três) anos necessários para a função, incluir demais documentos que comprove a exigência.
- III. No caso de não pertencimento ao quadro docente da UFABC, é necessário apresentar documentos que comprovem os três anos necessário para a função e a graduação.
- IV. Anexo II Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.
- **5.6** O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado no site do Netel/UFABC.
- **5.7** Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.
 - **5.8** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min,

no horário de Brasília, do dia 27 de novembro de 2021. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.9 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.
- **6.2** Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância EaD) do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- **6.3** Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido "Anexo II Súmula Curricular", enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no "Anexo II Súmula Curricular".
- **6.4** As informações completas referentes aos itens relatados no "Anexo II Súmula Curricular" devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- **6.5** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	I OBSERVACOES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência e	Experiência em docência em cursos de Graduação ou Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 ponto por mês (um).	12,0
Habilidades - EaD	Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 ponto por mês (um).	12,0

	Produção Científica em geral (artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), que tenha sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 por Produção	10,0
	Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em EaD. 2 (dois) pontos por curso finalizado e aprovado	4,0
	Curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/Disciplinas EaD (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares. 5 (cinco) pontos por curso concluído	5,0
	Experiência em elaboração de conteúdo na linguagem EaD, utilizando métodos, técnicas e recursos utilizados em processos de ensino-aprendizagem. 2,0 por ano.	10,0
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós- Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano completo	3,0

- **6.7** Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.
- **6.8** Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **7.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.
- **7.2** A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

- **8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço: http://netel.ufabc.edu.br, a partir do dia 02 de dezembro de 2021.
- **8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço http://netel.ufabc.edu.br

- até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado parcial. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **8.3** O resultado final será publicado a partir de 08/12/2021. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista I.
- **8.4** Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

- **9.1** Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas UFABC 3º Andar Bloco L Situado na Avenida dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha Santo André/SP CEP 09210-580.
 - **9.1.1** CPF (cópia)
 - **9.1.2** RG (cópia)
 - **9.1.3** Diploma de Graduação (cópia)
 - **9.1.4** Atestado de vínculo e/ou Comprovante de experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior (original);
 - **9.1.5** Assinar termo de compromisso da CAPES (original) (Anexo IV)
 - **9.1.6** Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	22/11/2021 a 27/11/2021
Divulgação do resultado classificatório	02/12/2021
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	03/12/2021 a 06/12/2021
Publicação dos Resultados dos Recursos	08/12/2021
Divulgação do Resultado Final	08/12/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
 - 11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a

atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

- 11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- **11.4** Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.
 - 11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 19 de novembro de 2020.

Ana Maria Dietrich

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos/ UFABC

André Luiz Brandão Coordenador UAB-UFABC

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

- Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos e a construção dos marcos regulatórios.
- A Educação como construtora de uma cultura de Direitos Humanos
- Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico da escola
- Direitos Humanos e as Diversidades na Escola
- Educação em Direitos Humanos e a violência no Campo
- Educação em Direitos Humanos e Democracia
- Educação em Direitos Humanos e prática docente: identidade, currículo e inclusão escolar
- Educação em Direitos Humanos e História Pública
- Educação em Direitos Humanos e Desigualdade Social
- A educação como direito humano
- Plano de Ação Educacional e Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO II – Modelo para apresentação da Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:	
SIAPE/Centro	UFABC:
Link para o cui	rrículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade EaD.

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Experiência em Produção Científica como produção de artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos, que tenham sidos em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 0,1 por Produção

Título	Instituição/Editora	Se publicação, ano/volume; Se congresso, minicurso e demais, data de realização

3. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade presencial.

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

4.	Formação/a	nerfeicoan	nento pessoal	l para atuação	em EaD
т.	T Offinação/ a	,perreiçuan	nemo pessoa	i para atuaçao	om La

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária	

5. Experiência profissional na área de Design Instrucional, Designer Gráfico, WebDesigner, Edição de vídeos.

Área	Instituição/ Empresa	Período de atuação; Se freelancer, indicar tempo em que atua como tal

ANEXO III - Formulário de Recurso

FORMULÁI	RIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:		
Edital N°:		
CPF:	E-mail:	
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:		
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10	linhas)	
		_
		_
		_
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)		
OBSERVIÇIO (maxi o + minas)		
		_
		_
		_
	/05	
	/SP,dede 20	
Assinatura do	o(a) candidato(a)	

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

	Те	rmo de C	Compromisso	o do l	Bolsista (*) c	ampos	Obrigatórios	
1.	Data do cadastramento *							
2.	Nome da Instituição ao qual esta v (SIGLA + NOME) *	rinculado						
3.	Tipo do Curso ao qual esta vincula	ado *	() Aperfeiçoamen) Lato S) Mestra		ciatura ()Extensão orado
4.	Nome do Curso ao qual esta vincu	ılado *			- 100 mm		SP - SH	
5.	Função no Programa- Tipo de Bol	PROFESSOR CONTEUDISTA						
6.	Número do CPF *							
7.	Nome Completo *							
8.	Profissão *							
9.	Sexo*		□M □F	10	. Data de Nascin	nento *		
11.	N° documento de identificação *			12	. Tipo documento	o de ide	ntificação *	
13.	Data de Emissão do documento *			14	. Órgão Expedid	or do do	ocumento *	
15.	Unidade Federativa Nascimento *			16	. Município Loca	l Nascin	nento *	
17.	Estado Civil *		☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a)		☐ Casado (a) ☐ Viúvo (a))	☐ Separa	and a second
18.	Nome cônjuge		.,					
19.	Nome do Pai							
20.	Nome da Mãe *							
End	dereço para Contato							
21.	Endereço Residencial *							
22.	Complemento do endereço							
23.	Número	24. Bairro					25. CEP*	
26.	Unidade Federativa *			27. M	lunicípio *	Τ_		
28.	Código DDD *	29. Telefone	e de contato *		N 10	30. T	elefone celular *	
31.	E-mail de contato *							
Da	dos da Formação em Nível	Superior	10					
32.	Área do último Curso Superior Cor	ncluído *						
33.	Último curso de titulação *							
34.	Nome da Instituição de Titulação	*						
Info	ormações Bancárias							
35.	35. Banco*							
36.	36. Agência *							
37.	37. Conta Corrente*							
ÓR	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
De	Denominação Sigla							
	ETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂI				/CAPI	ES		
	Endereço							
SBN	SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF							



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Atribuições do Bolsista

- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;
- · Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

	A opção devera ser assinalada de acordo com os requisitos preencindos.
) PROFESSOR CONTEUDISTA I
) PROFESSOR CONTEUDISTA II
r	tou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com estituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos lais acarretará na instauração de processo administrativo.
	,, Local Data
	2000
	Assinatura do Bolsista
	Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO V – Ementas das disciplinas do curso

Módulo I - Ensino aprendizagem de ambiente AVA

- Apresentação da plataforma
- Ferramentas do AVA
- Atividades de familiarização com o ambiente AVA

Bibliografia

Núcleo de Tecnologias Educacionais – UFABC, Materiais de Apoio. Santo André (SP): NTE/UFABC, 2017. Disponível em http://nte.ufabc.edu.br/cursos/tutoriais/. Acesso em 23/02/2017.

Módulo II - Fundamentos Filosóficos e Históricos dos Direitos Humanos e a construção dos marcos regulatórios

- Conceitos centrais para a construção da cultura de Direitos Humanos.
- Contextualização histórica do processo de consolidção dos Direitos Humanos.
- Principais instrumentos regulatórios no âmbito nacional e internacional.

Bibliografia

COMPARATO, Fábio Konder, "Fundamentos dos Direitos Humanos". In: Revista Jurídica Consulex - Ano IV, v. I, n. 48, 2001, p. 52-61.

FISCHMANN, Roseli. "Constituição brasileira, direitos humanos e educação". In: Revista Brasileira de Educação, vol.14, n.40. Rio de Janeiro: ANPEd, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000100013. Acesso em: 23/02/2017.

POSSAS, Mariana Thorstensen, Quinto Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: NEV, 2012.

SALA, José B.. Sistemas de Proteção Internacional dos Direitos. In: Artur Zimerman; Ana Maria Dietrich (Org.), Novas abordagens de políticas públicas no Brasil. 1ed. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2012, p. 15-36.

SILVA, Amanda de Oliveira e PRADO, Alessandro Martins. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Mato Grosso do Sul: Anais do Sciencult, 2013.

Módulo III - A Educação como construtora de uma cultura de Direitos Humanos

- Concepções de educação e a possibilidade da difusão, promoção e garantia dos direitos humanos.
- Reflexões éticas sobre direitos humanos no contexto da pós-modernidade, análise decisões ético-políticas.
- Reflexão sobre os saberes, as práticas educativas e as metodologias para a ação docente no campo dos Direitos Humanos.

Bibliografia

CLAUDE, Richard Pierre. "Direito à Educação e Educação para os Direitos Humanos". SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 2, n. 2, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a03v2n2.pdf. Acesso em 17/02/2017.

COSTA, Danúbia Régia e RÊSES, Erlando da Silva. A política pública de Educação em Direitos Humanos e formação de professores. Aracê — Direitos Humanos em Revista, v.2, n.2. Maio 2015. Disponível em: http://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/26. Acesso em 17/02/2017.

MEDRADO, Aline S. Leite e LIMA, Ricardo B. Interdisciplinaridade como necessidade de articulação dos conhecimentos no campo dos Direitos Humanos. Aracê – Direitos Humanos em Revista, v.2, n.2. Maio 2015. Disponível em: http://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/27. Acesso em 17/02/2017.

RODRIGUES, Gilberto M. Antonio. Sugestões especiais para o nível básico. Manual de Educación en Derechos Humanos. Niveles Primario y Secundario, San Jose, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos/IIDH-UNESCO, 1999, p. 158- 159.

Módulo IV - Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico da escola

- Democracia, Direitos Humanos e comunidade escolar: princípios norteadores de um planejamento dialógico. A experiência do Regime Militar no Brasil e a formação da Comissão Nacional da Verdade.
- A gestão democrática da escola e as experiências de produção coletiva.
- Implicações dos temas e práticas de Direitos Humanos e a construção do projeto político pedagógico.

Bibliografia

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Direito a Memória e a Verdade: Histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009. Disponível em: http://dh.sdh.gov.br/download/dmv/historia_m_m_marcados.pdf. Acesso em 17/02/2017.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DIETRICH, Ana Maria. "Mem ria dos algozes na Contemporaneidade" In: Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. São Paulo: ANPUH/SP, 2008. Disponível em http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Ana%20 Maria%20Dietrich.pdf. Acesso em 17/02/2017.

MERLINO, Tatiana e OJEDA, Igor. Luta, Substantivo Feminino: Mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2010. Disponível em: http://dh.sdh.gov.br/download/dmv/luta substantivo.pdf. Acesso em 17/02/2017.

NÚCLEO de Preservação da Memória Política. Comissão da Verdade. Por quê? O que é? O que temos que fazer? São Paulo: NPMP, 2007. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/cartilha.pdf. Acesso em 17/02/2017.

PORTAL Memórias Reveladas. Disponível em: http://www.memoriasreveladas.gov.br/. Acesso em 17/02/2017.

PORTAL Comissão Nacional da Verdade. Disponível em http://www.cnv.gov.br/ Acesso em 17/02/2017.

SOUZA, A., Democracias, representação e participação na Gestão Educacional. Direitos Humanos na Educação Superior, subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. Lucia de Fátima Guerra Ferreira et. al. (org.). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

Módulo V - Direitos Humanos e as Diversidades na Escola

- Igualdade, diferença e diversidade: elementos referenciais de uma prática docente em Direitos Humanos.
- Dinâmica escolar: respeito e valorização das diferenças e combate ao preconceito e à discriminação com base na raça/etnia, relações de gênero, religião, política ou opinião, origem nacional, condições físicas ou mentais, e outras.
- Escola, participação e emancipação social: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos e de promoção e valorização da diversidade.

Bibliografia

DINIS, Nilson Fernandes. "Educação, relações de gênero e diversidade sexual." In: Educação& Sociedade. Campinas: CEDES, vol. 27, n. 95, 2008, p. 477-492. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/108. Acesso em: 20/02/2017.

FLEURI, Reinaldo Matias. "Racismo e discriminação." In: Educação & Sociedade. Campinas: CEDES, vol. 27, n. 95, 2006, p. 497-499. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/119. Acesso em 20/02/2017.

MARTINS, Ana Carolina Hyer de Faria da Silva; OLIVEIRA, Luciana de Barros. "Diversidade na Escola, Possibilidades e Limitações – reflexões sobre igualdade e diferença no contexto educativo contemporâneo." In: Anais do IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação. Rio de Janeiro: Realize, 2015. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/ceduce/resumo.php?idtrabalho=520. Acesso em: 20/02/2017.

OLIVEIRA, Ilze Arduini de Araújo; SILVA, Eliete Antônia. "Estigmatizados: de que forma o professor aborda o preconceito no âmbito escolar." In: V Simpósio Internacional: O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente; Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

PUPO, Kátia. "Questão de gênero na escola." In: Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. São Paulo: USP-SP, 2008. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/20 pupo.pdf. Acesso em: 20/02/2017.

SILVA, Eliete Antônia. Entre lutas, normas e preconceitos: pessoas com deficiência e os (des)caminhos da inclusão social - Uberlândia - 2000 à 2010. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Disponível em: http://hdl.handle.net/123456789/3173. Acesso em: 20/02/2017.

VALE, Juseano Lopes. Pluralidade cultural no contexto escolar. Monografia apresentada ao Programa de Especialização em Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba. Paraíba: Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014, p. 23 e 24.

ZEFERINO, Joycimar Lemos Barcellos. "Diversidade Religiosa e Cotidiano Escolar: nuances desta relação na percepção dos professores." In: Anais do IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação. Rio de Janeiro: Realize, 2015. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/ceduce/resumo.php?idtrabalho=618. Acesso em: 20/02/2017.

Módulo VI - Educação em Direitos Humanos e a violência no Campo

- Violência no Campo: Entender os elementos referenciais da Violência no Campo e sua relação com os Direitos Humanos, considerando as populações menos favorecidas das zonas rurais.
- Diversidade Religiosa: combate ao preconceito embutido na diversidade religiosa, protegendo as minorias e pregando a liberdade de crença e prática religiosa e livre-escolha da mesma.
- Ética e Escola: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos e de promoção de valores éticos aos alunos espelhando na visão utilitarista de formar cidadãos plenos.

Bibliografia

CURY, Carlos Roberto Jamil. "Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente". Revista Brasileira de Educação. ANPEd, 2004, p. 183-213.

NASCIMENTO, V.E.S.; SAES, M.S.M.; ZYLBERSZTAJN, D. "Direitos de propriedade, investimentos e conflitos de terra no Brasil: uma análise da experiência paranaense". Revista de Economia e Sociologia Rural, vol.48, n.3. Brasília: Editora Átomo, 2010, p. 705-748.

ZIMERMAN, Artur. "Terra e conflitos na América Latina redemocratizada". Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais. João Pessoa: UFPB, 2016, p.152-188. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032010000300010. Acesso em: 22/02/2017.

Módulo VII - Educação em Direitos Humanos e Democracia

- Cidadania e democracia: A formação da ideia de democracia e suas afinidades com princípios fundamentais da cidadania moderna. A conquista de direitos e a tipologia clássica de Thomas Marshall sobre direitos civis, políticos e sociais. A formação do conceito de cidadania no Brasil e as dificuldades históricas existentes. O legado da escravidão, a precocidade do direito social e os limites do Estado Democrático de Direito no Brasil.

- A pessoa idosa como agente ativo de direitos: O idoso como ente portador de direitos: a proteção integral ao idoso e sua inclusão social. O fundamento da solidariedade intergeracional. Formulação e implementação do Estatuto do Idoso: avanços e contradições.
- Ensino não formal e Educação em Direitos Humanos o ensino não formal como horizontal e democrático e por isso alinhado às práticas de Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia

BOBBIO, Norberto. Era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2004.

CAMARANO, Ana Amélia. "Texto para Discussão 1840". In: Estatuto do idoso: avanços com contradições. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td 1840.pdf. Acesso em: 22/02/2017.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. "A nova cidadania." Revista de Cultura e Política, n. 28-29. São Paulo: Lua Nova, 1993, p. 85-106.

CRUZ, Ramiro; LEITE, Gisele. "A terceira idade e a cidadania com dignidade: reflexões sobre o estatuto do idoso". Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto, vol. 4, n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005, p. 9-25.

FERNANDES, Guilherme Antonio de Almeida Lopes. Direito à Cidadania: Um estudo sobre os imigrantes bolivianos em São Paulo e Buenos Aires e as principais leis migratórias do Brasil e da Argentina. São Paulo: Academia, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/13249993/Direito_%C3%A0_cidadania_um_estudo_sobre_os_imigr antes_bolivianos_em_S%C3%A3o_Paulo_e_Buenos_Aires_e_as_principais_leis_migrat%C3%B3rias_do_Brasil_e_da_Argentina. Acesso em: 23/03/2017.

GADOTTI, Moacir. "A questão da educação formal/não-formal". Right to Education: Solution to all problems or problem without solution? Suíça: International Institute for the Rights of the Child, 2005, p. 1-11. Disponível em: http://www.vdl.ufc.br/solar/aula_link/lquim/A_a_H/estrutura_pol_gest_educacional/aula_01/ima gens/01/Educacao_Formal_Nao_Formal_2005.pdf. Acesso em: 22/02/2017.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos. Investigar em Educação. In: Revista da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação: Educação não formal e aprendizagens informais. Portugal: SPCE, n. 1, 2014. Disponível em: http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/article/view/4/4. Acesso em: 22/02/2017.

MARSHALL, T. H. "Cidadania e Classe Social". Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 57-114.

MOURA, Aline Beltrame. "O discurso da cidadania em Marshall: a influência do modelo clássico na teoria jurídica moderna." Jurisvox. Patos de Minas: UNIPAM, vol. 10, n. 10, 2010, p. 22-34.

Módulo VIII - Educação em Direitos Humanos e prática docente: identidade, currículo e inclusão escolar

- Currículo: reflexões sobre como a temática dos Direitos Humanos são (ou podem ser) desenvolvidas em propostas curriculares, considerando questões referentes aos livros didáticos e os saberes docentes.
- Inclusão Escolar: retrospectiva histórica do processo de Inclusão Escolar no Brasil e diagnóstico do que foi feito e o que ainda necessita ser desenvolvido na educação brasileira para se garantir o direito dos cidadãos com Necessidades Educacionais Especiais.
- Identidade docente: reflexões quanto à formação e a prática docente no ambiente escolar e quanto à produção de conhecimentos e também a interação social em prol dos Direitos Humanos.

Bibliografia

CANDAU, Vera Maria. Educação e Direitos Humanos, Currículo e Estratégias Pedagógicas. Disponível em: www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_6_vera_candau_edh.pdf. Acesso em: 23/02/2017.

DINIZ, Debora; AR OSA, L via e SANTOS, Wederson Rufino dos. "Deficiência, Direitos Humanos e Justiça." In: SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos. São Paulo: Conectas Direitos Humanos. vol. 6, n. 11, 2009, p. 65-77. Disponível em: http://www.conectas.org/pt/acoes/sur/edicao/11/1000106-deficiencia-direitos-humanos-ejustica. Acesso em: 23/02/2017.

RODRIGUES, Cinthia. "Os Direitos Humanos nas escolas: Tema deve estar presente nas escolas desde o Ensino Fundamental como pauta de projetos e de conduta." Revista Carta Capital. São Paulo: Editora Confiança, 2015. Disponível em: http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/os-direitos-humanos-nas-escolas/. Acesso em: 23/02/2017.

SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira e MARIN, Alda Junqueira. "Precarização do trabalho docente e seus efeitos sobre as práticas curriculares." Educação & Sociedade, vol. 25, n. 89. Campinas: CEDES, 2004, p. 1203-1225. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/129. Acesso em: 23/02/2017.

Módulo IX - Educação em Direitos Humanos e História Pública

- História pública: a importância da construção colaborativa e do compartilhamento público do conhecimento histórico para a transformação social.
- Movimento negro e indígena: os desafios e as reivindicações contemporâneas dos movimentos sociais e sua relação com os Direitos Humanos.
- A importância da Educação em Direitos Humanos na formação de professores e no ambiente escolar; formação inicial e continuada.

Bibliografia

ALMEIDA. Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

BATHIAS, Renato. Diversidade étnica, direitos indígenas e políticas públicas. Pernambuco: UFPE, 2005. Disponível em: https://www.ufpe.br/nepe/publicacoes/publicacoes_4.pdf. Acesso em: 23/02/2017.

BRANDT, Lilian. As dez mentiras mais contadas sobre os indígenas. Site Pragmatismo Político, 2014. Disponível em http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/12/mentiras-indiosindigenas-brasil.html. Acesso em: 23/02/2017.

BRASIL, Presidência da República, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Simone Medeiros (Organizadores) Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2013.

COMISSÃO Nacional da Verdade, Violação dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Volume III. Cadernos Temáticos. Brasília, CNV, 2014.

SANTHIAGO, Ricardo. "Palavras no tempo e no espaço: A gravação e o texto de história oral."

ALMEIDA. Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. Identidade e diferença. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000, p. 73 -102.

TESSITORE, Viviane. "Arquivos e centros de documentação: Um perfil." ALMEIDA. Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ZAHAVI, Gerald. "Ensinando história pública no século XXI." ALMEIDA. Juniele Rabêlo;

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

Módulo X - Educação em Direitos Humanos e Desigualdade Social

- Discussão e definições sobre o conceito de desigualdade social, contextualizando-o na realidade brasileira a partir de suas múltiplas dimensões.
- Reflexões sobre a alteridade, o diferente, problematizando a visão etnocêntrica que percorre o mundo ocidental.
- Compreensão sobre as relações contemporâneas entre juventude e movimentos sociais.

Bibliografia

ALONSO, Angela. "Novo, mas nem tanto." Caderno Aliás. São Paulo: Estadão, 2013. Disponível em: http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,novo-mas-nem-tanto-imp-,1048601. Acesso em: 23/02/2017.

BRASIL, Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 23/02/2017.

TUIÁVII, Rolim. O Papalagui. São Paulo: Marco Zero, 2003, p. 51-2.

Módulo XI - A educação como direito humano

- A educação como direito fundamental: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos. O direito à educação como direito humano fundamental. Desafios e dilemas para a aplicação do direito à educação no Brasil contemporâneo. Educação básica e ensino superior.
- Gênero e LGBT discussões sobre a história, avanços e conquistas do movimento feminista. LGBT no Brasil: ênfase às populações vulneráveis, transgêneros.
- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade nos direitos humanos. Como a educação em direitos humanos deve se servir de métodos e teorias inter, multi e transdisciplinares para atingir seu público.

Bibliografia

COMUNICAÇÃO em Sexualidade. "Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual." In: Escola sem Homofobia. São Paulo, 2011. Disponível em: http://acervo.novaescola.org.br/pdf/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec.pdf. Acesso em: 23/02/2017.

DI PIERRO, Maria Clara. O direito à educação no Brasil: estrutura e legislação de ensino. 2012. Disponível em: http://acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1142. Acesso em: 23/02/2017.

TAVARES, Celma. "Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar." Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007, p. 487-503. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf. Acesso em: 23/02/2017.

XIMENES, Salomão Barros. "Direito à educação e sistemas privados de ensino nas redes públicas: hip teses para análise jurídica." In: Educação: teoria e prática. Rio Claro: UNESP, vol. 25, n. 50 2015, p. 576-592. Disponível em: http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/10056/7335. Acesso em: 23/02/2017.

Módulo XII - Direitos Humanos e Materiais Didáticos

- Experiências de aprendizagem oferecidas na escola:reprodução ou emancipação?
- Estruturando aulas. Atividades artístico-culturais: teatro, música, poesia, dança, passeios dirigidos e outras manifestações. Oficinas pedagógicas de Direitos Humanos.
- Abordagens lúdico-pedagógicas dos Direitos Humanos: seleção de atividades, organização dos espaços e tempos, apropriação de recursos e materiais didáticos e articulação com outras instituições e equipamentos socioculturais da cidade.

Bibliografia

BRASIL, Presidência da República, Câmara dos Deputados. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Edições Câmara, 2012. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18403. Acesso em: 23/02/2017.

FISCHMANN, Roseli. "Educação, Direitos Humanos, Tolerância e Paz." Paidéia. São Paulo: USP, vol. 11, n. 20, 2001, p. 67-77. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/paideia/issue/view/3820. Acesso em: 23/02/2017.

Módulo XIII - Plano de Ação Educacional e Avaliação

- Elaboração de proposta de projeto de TCC em Educação e Direitos Humanos
- Orientação dos elementos do TCC.
- Discussão de possibilidades de aplicação no ambiente escolar/ profissional.
- Elaboração do TCC.
- Apresentação pública do TCC.

Bibliografia

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. PNDH. Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de normas técnicas. Normas da ABNT. Disponível em: http://www.tccmonografiaseartigos.com.br/regras-normas-formatacao-tcc-monografias-artigos-abnt. Acesso em: 23/02/2017.